



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2009 (DO SENHOR RENATO MOLLING)

Requer a apensação dos Projetos de Lei nº 3205/2004 e nº 5823/2001 ao Projeto de Lei nº 4846/1994.

Senhor Presidente Michel Temer,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação dos Projetos de Lei nº 3205/2004, do Sr. Fábio Souto (DEM/BA), que “Proíbe a comercialização, no Território Nacional, de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres em estabelecimentos ou pontos de venda localizados a menos de 500 metros de escolas públicas ou particulares”, e o nº 5823/2001, do Sr. Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), que “Dispõe sobre as restrições a propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do art. 220 da Constituição Federal, estendendo a proibição de comercialização de produtos fumíferos aos locais de prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão onde haja embarque e desembarque de passageiros.”, ao Projeto de Lei nº 4846/1994, do Sr. Francisco Silva (PP/RJ), que “Estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas.”, por se tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada tem por objetivo contribuir com o desafogamento dos trabalhos desta casa, dando maior celeridade às suas deliberações, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou, de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada à tramitação avançada das possíveis correlatas enquadradas no citado regimento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior. Assim sendo, as comissões temáticas irão dispor de tempo precioso para debates de questões importantes para a sociedade brasileira.

___ de abril de 2009.

Deputado Renato Molling